



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – SOLICITANTE(S)

Secretaria Municipal de Saúde Poço Fundo

Secretária: Andréia de Fátima Avelino

II – DA DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO OU DA NECESSIDADE

A frota de veículos utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde é essencial para a execução de serviços públicos, especialmente no transporte de pacientes, deslocamento de equipes e apoio às atividades da rede municipal de saúde. Com o uso contínuo, os pneus sofrem desgaste natural, o que pode comprometer a segurança, a estabilidade dos veículos e a regularidade dos serviços prestados.

Diante dessa situação, torna-se necessária a realização de processo licitatório para fornecimento de pneus automotivos, a fim de assegurar condições adequadas de trafegabilidade, segurança e continuidade das atividades desempenhadas pelos veículos vinculados à Secretaria. A medida busca prevenir riscos, evitar interrupções nos atendimentos e garantir a eficiência na prestação dos serviços públicos de saúde.

III – DA ANÁLISE DAS POSSÍVEIS ALTERNATIVAS

Para atender à necessidade de manutenção dos pneus da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, foram analisadas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Utilização de eventual estoque disponível

Vantagens:

- Não gera nova contratação imediata.
- Atendimento rápido caso haja disponibilidade.

Desvantagens:

- Quantidade geralmente limitada.
- Pode não atender às diferentes medidas e especificações dos veículos.
- Não garante reposição contínua para toda a frota.

Alternativa 2 - Manutenção dos pneus atualmente em uso até o limite máximo de desgaste

Vantagens:

- Posterga gastos imediatos.



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

- Aproveitamento máximo do material já utilizado.

Desvantagens:

- Pode comprometer a segurança dos veículos.
- Aumenta o risco de acidentes e falhas mecânicas.
- Pode gerar custos maiores com manutenção corretiva e interrupção de serviços.

Alternativa 3 – Contratação de empresa para fornecimento de pneus conforme necessidade da frota

Vantagens:

- Garante reposição adequada e contínua.
- Mantém a frota em condições seguras de utilização.
- Permite planejamento e melhor gestão da manutenção dos veículos.

Desvantagens:

- Necessidade de realização de processo administrativo e licitatório.
- Dependência de fornecedor para atendimento da demanda.

IV – DO DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Diante da análise das alternativas apresentadas, verifica-se que a alternativa 3 – contratação de empresa para fornecimento de pneus automotivos conforme a necessidade da frota se mostra a alternativa mais viável e vantajosa para a Administração Pública.

Atualmente, não há em estoque pneus com a medida específica compatível com os veículos da frota, o que impossibilita o atendimento da demanda por meio de materiais disponíveis. Além disso, os pneus em uso apresentam nível elevado de desgaste, situação que pode comprometer a segurança dos veículos, aumentar o risco de acidentes e prejudicar a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde. Nesse contexto, a contratação por meio de processo licitatório permite garantir o fornecimento de pneus adequados às especificações técnicas exigidas pelos veículos, assegurando melhores condições de trafegabilidade, segurança e eficiência operacional da frota. Dessa forma, a alternativa se apresenta como a solução mais adequada para atender à necessidade identificada, contribuindo para a manutenção adequada dos veículos e para a continuidade dos serviços públicos prestados à população.



**Prefeitura Municipal de Poço Fundo
Minas Gerais**

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

V – DOS REQUISITOS, QUANTITATIVO E ESTIMATIVA DE VALOR PARA A CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que foi definida a melhor forma para a solução, delimitou-se o quantitativo, a unidade e o valor de mercado, conforme tabela a baixo:

ITEM	QTD	DESCRIPTIVO	VALOR UN	VALOR TOTAL GLOBAL
1	15	<p>Pneu automotivo novo, de primeira linha, sem uso, não sendo admitidos pneus remoldados, recapados ou reformados, na medida 205/60 R15, estrutura radial, destinado a veículos de passeio.</p> <p>Deverá possuir índice de carga mínima 91 (615 kg por pneu) e índice de velocidade mínimo H (até 210 km/h) ou superior, com banda de rodagem projetada para boa aderência em pista seca e molhada, estabilidade direcional, baixo nível de ruído e boa resistência ao desgaste.</p> <p>O produto deverá possuir selo de conformidade do INMETRO, atender às normas técnicas vigentes e apresentar classificação mínima C para resistência ao rolamento e C para aderência em pista molhada, conforme o Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE). Os pneus deverão ser entregues com data de fabricação não superior a 12 meses e garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.</p>	628,65	R\$ 9.429,75
VALOR GLOBAL				R\$ 9.429,75

Definimos o quantitativo acima levando em conta a quantidade de veículos que usa essa medida de pneu, estamos considerando a possibilidade de prorrogação mencionada no Art. 84, da Lei Federal Nº 14.133/21 (o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso).



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

VI- DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Tendo em vista o estudo técnico realizado, solicitamos a abertura de processo licitatório na modalidade de **REGISTRO DE PREÇO** para a contratação do item acima descrito. Ressalta-se que o quantitativo estimado foi dimensionado em patamar superior ao consumo médio, como medida preventiva, a fim de garantir a continuidade dos serviços e evitar qualquer risco de desabastecimento.

VII- DOS REQUISITOS DOS INCISOS II, VIII, X, XI e XII DO ART. 18, § 1º, DA LEI 14.133/21.

1. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração.

Para o ano corrente, não foi elaborado o Plano Anual de Contratações descrito no art. 12, VII, da Lei 14133/2021, tendo em vista que o mesmo é facultativo.

2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

O objeto da demanda não será parcelado em demais contratações apartadas.

3. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

Tendo em vista que se trata de uma aquisição pura e simples, não foi vislumbrada a necessidade de providências anteriores a efetiva contratação

4. Contratações correlatas e/ou interdependentes.

O objeto solicitado é único, não sendo necessária contratação complementar.

5. Possíveis impactos ambientais.

O processo pode gerar impacto ambiental relacionado ao descarte de pneus inservíveis. Como medida mitigadora, deverá ser garantida a **destinação ambientalmente adequada dos pneus substituídos**, conforme normas ambientais vigentes e logística reversa. Essa prática contribui para reduzir riscos de poluição e proliferação de vetores.

VIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante da necessidade identificada e das análises realizadas, conclui-se que a realização do processo se mostra adequada e necessária para garantir a manutenção da frota de veículos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde. A medida visa assegurar condições seguras de trafegabilidade, reduzir riscos decorrentes do desgaste dos pneus atualmente em uso e manter a continuidade dos serviços prestados, especialmente no transporte de pacientes e deslocamento de equipes de saúde.



**Prefeitura Municipal de Poço Fundo
Minas Gerais**

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

Dessa forma, considerando os aspectos técnicos, operacionais e de interesse público envolvidos, manifesta-se **posicionamento favorável ao prosseguimento do processo**, por se tratar de medida necessária para garantir eficiência, segurança e regularidade na prestação dos serviços públicos.

Poço Fundo, 04 de Março de 2026.

Andréia de Fátima Avelino
Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

Da Matriz de Risco (art. 6º XXVII da Lei 14.133/2021)

A presente Matriz de Riscos tem por finalidade identificar, avaliar e estabelecer medidas de prevenção e mitigação para possíveis eventos que possam impactar o processo de fornecimento de pneus destinados à manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde. A análise considera aspectos operacionais, técnicos e administrativos que possam interferir na execução do processo, visando reduzir a probabilidade de ocorrências indesejadas e assegurar a continuidade, segurança e eficiência dos serviços públicos prestados.

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Mitigadoras
Atraso na entrega dos pneus pelo fornecedor	Média	Alto	Alto	Estabelecer prazo de entrega em edital/contrato e prever penalidades por descumprimento.
Fornecimento de pneus fora das especificações técnicas	Baixa	Alto	Médio	Exigir conformidade com INMETRO, conferência no recebimento e possibilidade de recusa do produto.
Desgaste acelerado devido a uso intenso da frota	Média	Médio	Médio	Planejamento de manutenção preventiva e controle periódico das condições dos pneus.
Interrupção de serviços por falta de pneus disponíveis	Baixa	Alto	Médio	Previsão de quantitativo adequado e reposição programada conforme necessidade da frota.
Descarte inadequado de pneus inservíveis	Baixa	Médio	Baixo	Destinação ambientalmente adequada conforme normas ambientais e logística reversa.

Poço Fundo, 04 de Março de 2026.

Andréia de Fátima Avelino
Secretaria Municipal de Saúde